EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FORO DE LOUVEIRA/SP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n.º 1000676-27.2020.8.26.0681

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. ("Excelia" ou "Administradora Judicial"), nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de PERFILIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS LTDA. ("Recuperanda" ou "Perfilix"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do incluso Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, em relação à competência de janeiro de 2025 (Doc. 1), bem como o Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, referente ao mês de fevereiro de 2025 (Doc. 2).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 13 de abril de 2025.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana OAB/SP 285.743 Michelle Yukie Utsunomiya OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati OAB/SP 468.621



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/04/2025 às 16:15, sob o número WLOU25700085640.

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrir/Conferencia/Documento.do, informe o processo 1000676-27.2020.8.26.0681 e código 3eoHAYQy.





A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

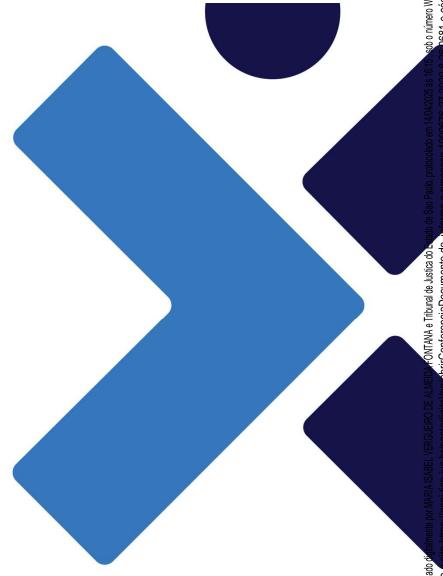
Nossos valores Experiência, Capacidade, Equilíbrio, Liderança, Integridade e Atitude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.











RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PRJ

Competência: Fevereiro de 2025

São Paulo, 31 de março de 2025.

SUMÁRIO

05 **INTRODUÇÃO**

06 **RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

09 FISCALIZAÇÃO DO PRJ: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA

14 **CONCLUSÃO**





RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO - INTRODUÇÃO



Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Ltda. ("Perfilix" ou "Recuperanda") em **08/06/2020**, perante a Vara Única do Foro de Louveira, sob o número **n.º 1000676-27.2020.8.26.0681**, tendo sido deferido o processamento do pedido em **06/11/2020**, e nomeada a Excelia Consultoria Ltda. ("Excelia") como Administradora Judicial.

Em sentença proferida em **06/12/2022**, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em **12/12/2022**, o MM. Juízo homologou o Modificativo do Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 1455/1502, com ressalvas, e concedeu a Recuperação Judicial da Perfilix, com fundamento no artigo 58, da Lei n.º 11.101/2005.

Após reforma da sentença em segunda instância, o MM. Juízo, por decisão proferida em **14/07/2023**, estabeleceu que a homologação do PRJ se dará sob condição resolutiva, ou seja, a Recuperanda deverá apresentar as certidões de regularidade fiscal (CND/CPEN) no prazo exarado pelo Magistrado sob pena de cessar os efeitos da homologação, contudo, para trazer eficiência ao processo, a concessão da Recuperação Judicial permaneceu produzindo efeitos desde **12/12/2022**, devendo a Recuperanda proceder com o cumprimento do PRJ.

Em atenção ao art. 22, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 11.101/2005, o presente **RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO** reproduz os atos de fiscalização em relação aos pagamentos efetuados aos credores, consistentes nos comprovantes de pagamentos encaminhados pela Recuperanda até o mês de **fevereiro de 2025.**





RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



>>

RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) aprovado e homologado é aquele apresentado às fls. 1455/1502 dos autos da Recuperação Judicial ("Modificativo"), e deve ser interpretado considerando os esclarecimentos prestados às fls. 1632/1669 e fls. 3912/3915, sendo imprescindível a análise do Laudo Econômico e da Projeção de Pagamento para apurar o cumprimento do PRJ.

Formas de pagamento:

<u>Classe I</u>: Pagamento de valor correspondente a 100% do valor do crédito (sem deságio), nas seguintes condições: Sem carência; Correção monetária pelo índice relativo à média do IPCA dos meses de junho de 2020 a agosto de 2020 (equivalente a 0,286% ao mês), acrescido de juros de mora de 0,1% ao mês, a partir do primeiro pagamento. Plano de pagamento: 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Comentário AJ: O único credor trabalhista que havia sido incluído na relação de credores da Perfilix (Baracat Sociedade Individual de Advocacia) foi quitado pelo Sr. Júlio (sócio da Recuperanda), tendo em vista sua qualidade de coobrigado no bojo da Execução de Título Extrajudicial n.º 1000206-93.2020.8.26.0681. Deste modo, seu crédito foi excluído do QGC da Recuperanda. Referida informação foi devidamente reportada nos RMAs.

<u>Classes II, III e IV</u>: Deságio de 80% do valor do crédito, nas seguintes condições: Carência de 12 meses a contar da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial; Correção: IPCA dos meses de junho de 2020 a agosto de 2020 (equivalente a 0,286% ao mês), acrescido de juros de mora de 0,1% ao mês. Plano de pagamento: Amortização em quatorze anos, conforme planilha escalonada incluída na página a seguir. O pagamento será realizado mensalmente, conforme disposto no Laudo Econômico e na Projeção de Pagamento.

Comentário AJ: Até o presente momento não há credores incluídos nas Classes II e IV.

Data base para cálculo de prazos:

Data da publicação da decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial (12/12/2022).

Dados bancários:

Os credores deverão indicar seus dados bancários pelo e-mail credores.rj@perfilix.com.br.





QUADRO DE AMORTIZAÇÃO CLASSES II, III e IV

Ano	% de amortização					
1	Carência de 12 meses					
2	2% do principal + 100 % da correção monetária e juros					
3	2% do principal + 100 % da correção monetária e juros					
4	3% do principal + 100 % da correção monetária e juros					
5	3% do principal + 100 % da correção monetária e juros					
6	5% do principal + 100 % da correção monetária e juros					
7	5% do principal + 100 % da correção monetária e juros					
8	10% do principal + 100 % da correção monetária e juros					
9	10% do principal + 100 % da correção monetária e juros					
10	10% do principal + 100 % da correção monetária e juros					
11	10% do principal + 100 % da correção monetária e juros					
12	10% do principal + 100 % da correção monetária e juros					
13	10% do principal + 100 % da correção monetária e juros					
14	10% do principal + 100 % da correção monetária e juros					
15	10% do principal + 100 % da correção monetária e juros					
Deságio de 80% sobre o valor dos créditos da Classe II, III e IV.						

Fonte: Quadro de amortização apresentado no PRJ (fls.1488).

Comentários AJ: Os pagamentos iniciaram em dezembro de 2023.







FISCALIZAÇÃO DO PRJ: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA





CONSIDERAÇÕES | PAGAMENTO AOS CREDORES CLASSE III



- Considerando as premissas do PRJ apresentado, a Recuperanda informou que 2% do valor do crédito será pago no primeiro ano e no segundo ano, além da correção monetária pelo IPCA dos meses de junho de 2020 a agosto de 2020, e acrescido de juros de mora de 0,1% ao mês. Atualmente, o PRJ está em seu segundo ano de cumprimento.
- O prazo de carência da Classe III se encerrou em 12/2023 e seu vencimento ocorreu em 29/12/2023, conforme disposto no PRJ. Atualmente há 37 credores arrolados nesta classe com o montante dos créditos em R\$ 8.486.980,83, totalizando o montante devido aproximado de R\$ 1.697.396,17, após aplicação do deságio.
- O saldo base considerado pela Recuperanda para a atualização do crédito para a próxima parcela, é o valor do crédito (pós deságio), somado às atualizações, tanto do mês de agosto quanto acumuladas (a Recuperanda está diluindo as atualizações nas 168 parcelas). Em seu cálculo, a Recuperanda independentemente de pagamento deduz o valor da parcela principal somados à atualização e juros do período do saldo, definindo a nova base de cálculo para o próximo mês. Neste caso, o saldo base para a atualização do próximo pagamento que ocorrerá em março de 2025 é de R\$ 1.825.241,12.
- A partir do saldo base apurado, após os pagamentos efetuados em janeiro de 2025, procedeu-se à aplicação da correção de IPCA pela taxa de 0,286%, além dos juros de mora de 0,1% ao mês. Esse cálculo resultou em um montante de atualização para o mês de fevereiro de R\$ 7.034,03, somados aos valores acumulados de juros e correção, definindo o valor da 15ª parcela de juros e correção no valor de R\$ 1.250,91 e R\$ 2.828,99 da parcela principal, totalizando R\$ 4.079,90 aos 37 credores desta classe.





PAGAMENTOS EM FEVEREIRO DE 2025 – 15ª PARCELA



- Até o momento, apenas 9 dos 37 credores existentes arrolados foram pagos são os únicos que apresentaram seus dados bancários no e-mail específico em tempo hábil (<u>credores.rj@perfilix.com.br</u>) para recebimento de seu crédito. Dentre eles, dois credores foram quitados.
- No dia 20/02/2025, a Recuperanda efetuou o pagamento da 15ª parcela para 8 credores quirografários no total de R\$ 1.394,18.
- Segundo apurado pela AJ, o montante referente aos 2% do crédito, devido para os 8 credores que apresentaram seus dados bancários, com aplicação de juros de 0,1% ao mês e atualização pelo IPCA, foi de R\$ 1.441,91 em fevereiro de 2025. A Recuperanda, portanto, efetuou pagamento com montante inferior, ao apurado por esta AJ em R\$ 47,73.
- Foi verificado que a Recuperanda efetuou pagamento inferior ao devido aos demais credores, tendo em vista que em seu controle não alterou o valor do crédito do credor EAM FACTORING FOMENTO MERCANTIL EIRELI, fato que interfere na apuração do rateio dos 2% para a parcela principal.
- Após questionamento dessa auxiliar sobre as diferenças de pagamento apresentadas, a Recuperanda informou que as diferenças serão quitadas na parcela de março de 2025.
- Foi enviado por essa auxiliar os valores residuais em aberto da diferença total, ao final do mês de janeiro de 2025, devendo a Recuperanda corrigir sua forma de cálculo bem como quitar os valores que ficaram em aberto, e que após os pagamentos da parcela de fevereiro de 2025, somaram R\$ 156,77.
- Após o pagamento da 15ª parcela aos credores, o saldo residual devido aos 8 credores já desconsiderando os credores SP1 e CREDIT BRASIL FOMENTO MERCANTIL S/A –, é de R\$ 585.050,93. O saldo devido aos credores que não apresentaram os dados bancários é de R\$ 1.105.617,11, totalizando R\$ 1.690.668,04 para esta classe ao final de fevereiro de 2025.





PAGAMENTOS EM FEVEREIRO DE 2025 – 15ª PARCELA



					PAR				Per	Farros em PVC
			0,386%		154					
Nome do credor	SALDO RESIDUAL DO CRÉDITO TOTAL JANEIRO 2025	BASE PARA PRÓXIMA ATUALIZAÇÃO	ATUALIZAÇÃO MENSAL	ATUALIZAÇÃO ACUMULADA	PARCELA ATUALIZAÇÃ ACUMULADA	_	PARCELA DEVIDA	TOTAL PAGO	DIFERENÇA	DATA PAGAM
CO BRADESCO S/A	2.665,55	2.929,50	11,31	309,69	2,0	01 4,55	6,56	6,34	0,22	20/02,
ITAL ATIVO FUNDO DE INVEST. DIREITO CREDITORIOS	103.737,59	114.009,88	440,08	12.052,33	78,2		255,26	246,81	8,45	20/02/
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTO DE PVC LTDA	349.649,61	384.272,60	1.483,29	40.622,60	263,		860,34	831,86	28,48	20/02/
IPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	34.207,30	37.594,58	145,12	3.974,24	25,8	58,36	84,17	81,38	2,79	20/02/
PRESS COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA (POLYTECH DF PRESS)	1.004,96	1.104,66	4,26	116,78	0,7	76 1,71	2,47	2,47	0,00	20/02/
IDO DE INVEST EM DIREITOS CREDITORIOS (POLYTECH SABIA)	60.835,47	66.859,33	258,08	7.067,90	45,9	90 103,80	149,69	144,66	5,03	20/02/
COM DE GÊNEROS ALIMENTICIOS	2.873,72	3.158,28	12,19	333,87	2,:		7,07	6,84	0,23	20/02/
ILTEX INDUSTRIAS TEXTEIS	31.028,81	34.101,35	131,63	3.604,96	23,4		76,35	73,82		20/02/
		2.485,96	68.082,36	442,0	999,82	1.441,91	1.394,18	47,73		
Nome d	o credor		TOTAL PAGO ATE FEVEREIRO	TOTAL A	DIFERENÇA TOTAL	SALDO RESIDU <i>A</i> DO CRÉDITO TOT	AL PRÓ	PARA EXIMA		
Nome d	o credor	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		TOTAL A PAGAR	DIFERENÇA TOTAL		AL PRÓ			
Nome d BANCO BRADESCO S/A	o credor	·	ATE FEVEREIRO			DO CRÉDITO TOT	AL PRÓ 5 ATUAL	XIMA		
		V	2025 87,67	PAGAR 88,39	TOTAL 0,72	DO CRÉDITO TOT FEVEREIRO 202 2.661,2	AL PRÓ 5 ATUAL 22 2	OXIMA LIZAÇÃO .934,25		
BANCO BRADESCO S/A CAPITAL ATIVO FUNDO DE INVEST.	DIREITO CREDITORIOS	5	87,67 3.412,12	88,39 3.439,87	0,72 27,75	DO CRÉDITO TOT FEVEREIRO 202 2.661,2 103.569,0	AL PRÓ 5 ATUAL 22 2 04 114	.934,25 .194,71		
BANCO BRADESCO S/A CAPITAL ATIVO FUNDO DE INVEST. CCP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CO	DIREITO CREDITORIOS DMPOSTO DE PVC LTD	5	87,67 3.412,12 11.500,61	88,39 3.439,87 11.594,15	0,72 27,75 93,54	DO CRÉDITO TOT FEVEREIRO 202 2.661,2 103.569,0 349.081,5	AL PRÓ ATUAL 22 2 04 114 03 384	.934,25 .194,71 .895,55		
BANCO BRADESCO S/A CAPITAL ATIVO FUNDO DE INVEST. CCP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CO COMPANHIA PIRATININGA DE FOR	DIREITO CREDITORIOS DMPOSTO DE PVC LTD ÇA E LUZ	5 A	87,67 3.412,12 11.500,61 1.125,14	88,39 3.439,87 11.594,15 1.134,29	0,72 27,75 93,54 9,15	DO CRÉDITO TOT FEVEREIRO 202 2.661,2 103.569,0 349.081,5 34.151,7	AL PRÓ ATUAL 22 2 2 2 114 33 384 73 37	.934,25 .194,71 .895,55 .655,53		
BANCO BRADESCO S/A CAPITAL ATIVO FUNDO DE INVEST. CCP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CO COMPANHIA PIRATININGA DE FOR DF PRESS COMUNICAÇÃO CORPOR	DIREITO CREDITORIOS DMPOSTO DE PVC LTD ÇA E LUZ ATIVA LTDA (POLYTEC	S A CH DF PRESS)	87,67 3.412,12 11.500,61 1.125,14 33,31	88,39 3.439,87 11.594,15 1.134,29 33,33	0,72 27,75 93,54 9,15 0,02	2.661,2 2.661,2 103.569,0 349.081,5 34.151,7	AL PRÓ ATUAL 22 2 04 114 63 384 73 37 24 1	.934,25 .194,71 .895,55 .655,53		
BANCO BRADESCO S/A CAPITAL ATIVO FUNDO DE INVEST. CCP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CO COMPANHIA PIRATININGA DE FOR DF PRESS COMUNICAÇÃO CORPOR FUNDO DE INVEST EM DIREITOS CR	DIREITO CREDITORIOS DMPOSTO DE PVC LTD ÇA E LUZ ATIVA LTDA (POLYTEC EDITORIOS (POLYTEC)	S A CH DF PRESS)	87,67 3.412,12 11.500,61 1.125,14 33,31 2.000,73	88,39 3.439,87 11.594,15 1.134,29 33,33 2.017,26	0,72 27,75 93,54 9,15 0,02 16,53	2.661,2 2.661,2 103.569,0 349.081,5 34.151,7 1.003,2 60.736,7	AL PRÓ ATUAL 22 2 34 114 33 384 33 37 44 1 66	.934,25 .194,71 .895,55 .655,53 .106,45		lia :
BANCO BRADESCO S/A CAPITAL ATIVO FUNDO DE INVEST. CCP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CO COMPANHIA PIRATININGA DE FORI DF PRESS COMUNICAÇÃO CORPOR. FUNDO DE INVEST EM DIREITOS CR J.A COM DE GÊNEROS ALIMENTICIO	DIREITO CREDITORIOS DMPOSTO DE PVC LTD ÇA E LUZ ATIVA LTDA (POLYTEC EDITORIOS (POLYTEC)	S A CH DF PRESS)	87,67 3.412,12 11.500,61 1.125,14 33,31 2.000,73 94,52	88,39 3.439,87 11.594,15 1.134,29 33,33 2.017,26 95,29	0,72 27,75 93,54 9,15 0,02 16,53 0,77	2.661,2 2.661,2 103.569,0 349.081,5 34.151,7 1.003,2 60.736,7 2.869,0	AL PRÓ ATUAL 22 2 24 114 33 384 73 37 24 1 71 66 05 3	.934,25 .194,71 .895,55 .655,53 .106,45 .967,71 .163,40		
BANCO BRADESCO S/A CAPITAL ATIVO FUNDO DE INVEST. CCP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CO COMPANHIA PIRATININGA DE FOR DF PRESS COMUNICAÇÃO CORPOR FUNDO DE INVEST EM DIREITOS CR	DIREITO CREDITORIOS DMPOSTO DE PVC LTD ÇA E LUZ ATIVA LTDA (POLYTEC EDITORIOS (POLYTEC)	S A CH DF PRESS)	87,67 3.412,12 11.500,61 1.125,14 33,31 2.000,73	88,39 3.439,87 11.594,15 1.134,29 33,33 2.017,26 95,29 1.028,90	0,72 27,75 93,54 9,15 0,02 16,53	2.661,2 2.661,2 103.569,0 349.081,5 34.151,7 1.003,2 60.736,7	AL PRÓ ATUAL 22 2 14 114 33 384 33 37 44 1 71 66 15 3 10 34	.934,25 .194,71 .895,55 .655,53 .106,45		

Nome do credor	TOTAL PAGO ATE FEVEREIRO 2025	TOTAL A PAGAR	DIFERENÇA TOTAL	SALDO RESIDUAL DO CRÉDITO TOTAL FEVEREIRO 2025	BASE PARA PRÓXIMA ATUALIZAÇÃO
BANCO BRADESCO S/A	87,67	88,39	0,72	2.661,22	2.934,25
CAPITAL ATIVO FUNDO DE INVEST. DIREITO CREDITORIOS	3.412,12	3.439,87	27,75	103.569,04	114.194,71
CCP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTO DE PVC LTDA	11.500,61	11.594,15	93,54	349.081,53	384.895,55
COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	1.125,14	1.134,29	9,15	34.151,73	37.655,53
DF PRESS COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA (POLYTECH DF PRESS)	33,31	33,33	0,02	1.003,24	1.106,45
FUNDO DE INVEST EM DIREITOS CREDITORIOS (POLYTECH SABIA)	2.000,73	2.017,26	16,53	60.736,71	66.967,71
J.A COM DE GÊNEROS ALIMENTICIOS	94,52	95,29	0,77	2.869,05	3.163,40
TWILTEX INDUSTRIAS TEXTEIS	1.020,60	1.028,90	8,30	30.978,40	34.156,64
TOTAL	19.274,71	19.431,48	156,77	585.050,93	645.074,23





CONSIDERAÇÕES | PAGAMENTO AOS CREDORES CLASSE III



Até o mês de **fevereiro de 2025**, 29 credores arrolados na Classe III — Quirografária não receberam seus créditos, tendo em vista a ausência de apresentação de dados bancários ao e-mail informado pela Recuperanda no PRJ. O total devido para estes credores, após aplicação do deságio e considerando os critérios de atualização descritos no plano (coluna Base para próxima Atualização), é de R\$ 1.180.166,89, conforme relação abaixo.

Nome do credor	Valor final QGC ▼	VALOR DO DESÁGIO	VALOR APÓS DESÁGIO	BASE PARA PRÓXIMA ATUALIZAÇÃO
AGILIZA FOMENTO MERCANTIL LTDA	153.364,36	122.691,49	30.672,87	32.983,10
ANNEX FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA	23.900,85	19.120,68	4.780,17	5.140,20
BANCO DO BRASIL S.A	6.736,05	5.388,84	1.347,21	1.448,68
BANICRED FOMENTO MERCANTIL	210.549,82	168.439,86	42.109,96	45.281,61
BRR FOMENTO MERCANTIL S.A.	361.684,73	289.347,78	72.336,95	77.785,24
CONTRATUAL URBE FIDC MULTISSETORIAL	325.201,50	260.161,20	65.040,30	69.939,02
DACARTO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLASTICOS LTDA	1.127.778,55	902.222,84	225.555,71	242.544,18
DOVER SECURITIZADORA S.A	88.817,69	71.054,15	17.763,54	19.101,46
EAM FACTORING FOMENTO MERCANTIL EIRELI (POLYTECH EAM)	355.936,79	284.749,43	71.187,36	76.549,07
FEDERAL INVEST FUNDO DE INVEST EM DIR CREDITORIOS	335.152,17	268.121,74	67.030,43	72.079,05
FIDC INVESTHOR NP	120.801,55	96.641,24	24.160,31	25.980,02
FIRST CREDIT SECURITIZADORA S.A	402.570,16	322.056,13	80.514,03	86.578,21
GALI SECURITIZADORA S. A	105.405,08	84.324,06	21.081,02	22.668,80
JN FOMENTO MERCANTIL LTDA	290.040,40	232.032,32	58.008,08	62.377,15
LITUS INVESTIMENTOS FIDC	194.056,40	155.245,12	38.811,28	41.734,48
LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO	33.117,25	26.493,80	6.623,45	7.122,32
MARE SECURITIZADORA S. A.	126.260,29	101.008,23	25.252,06	27.154,00
MOKA FIDC FUNDO DE INVESTIMENTO	56.173,23	44.938,58	11.234,65	12.080,82
MONETAE SECURITIZADORA S.A	44.464,65	35.571,72	8.892,93	9.562,73
PLENO INVEST FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITORIOS	85.581,12	68.464,90	17.116,22	18.405,39
PRIMEIRA LINHA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	88.365,58	70.692,46	17.673,12	19.004,22
RAIZES FUNDO DE INVESTIMENTO	180.754,51	144.603,61	36.150,90	38.873,73
REAL TIME FIDC	169.508,90	135.607,12	33.901,78	36.455,20
SÃO PAULO INVEST FOMENTO MERCANTIL	35.421,05	28.336,84	7.084,21	7.617,78
SETTE TECNOLOGIA DE ATIVOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA	130.891,69	104.713,35	26.178,34	28.150,05
SIGMA CREDIT	183.982,83	147.186,26	36.796,57	39.568,02
SUL BRASIL FIDC MULTISSETORIAL	79.625,86	63.700,69	15.925,17	17.124,63
VALECRED SECURITIZADORA IMOBILIARIA S/A	101.012,40	80.809,92	20.202,48	21.724,10
VIA CAPITAL FOMENTO E COBRANCA LTDA	70.368,16	56.294,53	14.073,63	15.133,63
TOTAL	5.487.523,62	4.390.018,90	1.097.504,72	1.180.166,89





CONCLUSÃO





PANORAMA GERAL DO CUMPRIMENTO DO PLANO – FEVEREIRO/2025

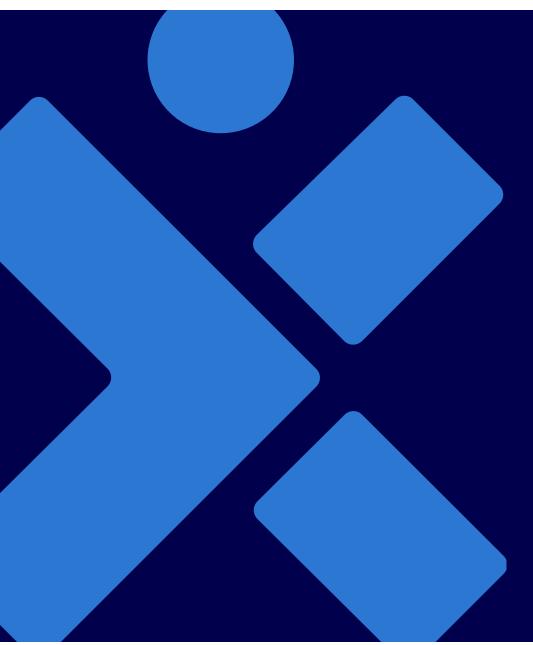


- CLASSE I TRABALHISTA: A Recuperanda não possui credores arrolados nesta classe;
- CLASSE II CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: A Recuperanda não possui credores arrolados nesta classe;
- CLASSE III CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: A Recuperanda realizou o pagamento da 15ª parcela no mês de fevereiro de 2025, para 08 credores que apresentaram dados bancários. A Recuperanda apresentou os documentos complementares que comprovam a negociação, pelo avalista, em relação ao crédito dos credores "SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA." e "CREDIT BRASIL FOMENTO MERCANTIL S/A". Dessa forma, o saldo total devido aos 37 credores desta classe é de R\$ 1.690.668,04, inclusive considerando aqueles que não informaram os dados bancários;
- CLASSE IV ME/EPP: A Recuperanda não possui credores arrolados nesta classe.

RESUMO DOS VALORES DEVIDOS APÓS OS PAGAMENTOS EFETUADOS EM JANEIRO DE 2025								
CLASSIFICAÇÃO	VALOR APÓS DESÁGIO	PAGAMENTOS	% PAGO	SALDO RESIDUAL	STATUS			
CLASSE I	-	-		-				
CLASSE III	1.697.396,17	20.072,11	1,18%	1.690.668,04	i) 08 credores apresentaram os dados bancários, no mês de dezembro a Recuperanda efetuou pagamento para 8 credores.			
CLASSE IV	-	-		-				
TOTAL	1.697.396,17	20.072,11	1,18%	1.690.668,04				

Notas explicativas: As colunas "Valor após deságio" e "Saldo Residual" consideram valores históricos, sem a complementação de valores a título de correção e/ou juros, servindo como referência do percentual de cumprimento do PRJ, mas não correspondendo ao valor que será efetivamente pago. Nas páginas 12/13 desse Relatório, a AJ informa na tabela o total a ser pago a cada credor, considerando atualização pelo IPCA e juros de 0,1% a.m.





Maria Isabel Fontana

isabel.fontana@excelia.com.br



@excelia-nossamissaogerarvalor



www.excelia.com.br



contato@excelia.com.br
rj.perfilix@excelia.com.br



+ 55 (11) 94587-1184

+ 55 (11) 2844-2446

